



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 485, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

DECRETOS

DECRETO N.º 119, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Declara estado de emergência na Vila do Bixopá, sede do Distrito do mesmo nome, em razão do risco de arrombamento da parede do Açude do Bixopá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, art. 101, inciso I, alínea "n", c/c art. 60, inciso XI) e

CONSIDERANDO que a parede do Açude do Bixopá, construído na década de 1950, encontra-se bastante deteriorada e fragilizada, merecendo severa reforma para que possa resistir às fortes chuvas que vêm ocorrendo no nosso Município;

CONSIDERANDO que os ligeiros serviços de recuperação realizados meses atrás com os minguados recursos financeiros da Prefeitura não foram nem de longe suficientes para eliminar o risco de arrombamento, urgindo seja a parede levantada e fortificada, além de reerguido o sangradouro; e

CONSIDERANDO que esses serviços devem ser executados com toda a urgência, dentro de um projeto elaborado pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), até como medida de cautela para proteger a mui povoada Vila do Bixopá, que seria seriamente prejudicada com o arrombamento do açude, estando assim em situação de perigo, devido à posição a jusante da parede da barragem,

DECRETA:

Art. 1.º. É declarado estado de emergência na Vila do Bixopá, sede do Distrito do mesmo nome, onde foi reconstruído na década de 1950 o Açude do Bixopá, cuja parede encontra-se bastante deteriorada e fragilizada, correndo forte risco de arrombamento, o que acarretaria sérios danos à Vila do Bixopá e a seus habitantes.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 04 de abril de 2019.

José Maria Lucena

PORTARIAS

PORTARIA N.º 056/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Desliga a servidora pública municipal MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS NUNES MAIA do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em virtude de concessão do benefício de aposentadoria

previdenciária por tempo de contribuição e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição emitida pela Previdência Social – NB n.º 188.085.344-1; e

CONSIDERANDO o pedido formal de aposentadoria juntado ao Processo Administrativo n.º 204/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESLIGAR do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, por motivo de concessão de aposentadoria, no cargo efetivo de PROFESSOR FUNDAMENTAL II 40H a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS NUNES MAIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), que fora admitida em 02.03.1981.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 15 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 21 de março de 2019.

José Maria Lucena

*** **

PORTARIA N.º 057/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Desliga a servidora pública municipal MARIA LÚCIA MENDES do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em virtude de concessão do benefício de aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição emitida pela Previdência Social – NB n.º 185.361.617-3; e

CONSIDERANDO o pedido formal de aposentadoria juntado ao Processo Administrativo n.º 205/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESLIGAR do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, por motivo de concessão de aposentadoria, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM a Sra. **MARIA LÚCIA MENDES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), que fora admitida em 02.05.1998.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.



**Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

tos retroagirão a 20 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 21 de março de 2019.

José Maria Lucena

*** **

PORTARIA N.º 058/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

*Designa os componentes titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL (CMAS) para o triênio 2019/2021.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os componentes titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL (CMAS), para o triênio 2019/2021:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (SEMAS):

Titular: NEYDE DE HOLANDA VIDAL

Suplente: RITA MARIA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SECSA):

Titular: CLAUDERLÂNGIA SILVA LEITÃO

Suplente: MICHELLY DE OLIVEIRA GUIMARÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB):

Titular: MARIA DO SOCORRO MENEZES

Suplente: MARIA FRANCISCA HOLANDA MAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEINFRA):

Titular: JOSÉ LAUREANO MAIA

Suplente: ALYNE KARLA NOGUEIRA OSTERNE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS, LAZER, JUVENTUDE E EMPREEN-
DEDORISMO (SECULDES):

Titular: THIEME DE LIMA FREIRE

Suplente: MATHEUS DE HOLANDA NUNES

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS):

Titular: MAURINEIDE HOLANDA CAVALCANTE SILVEIRA

Suplente: JANE KELY DA SILVA NOBRE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE):

Titular: CARLOS ALBERTO DAMIANO

Suplente: MARIA DE FÁTIMA FELIX DOS SANTOS

CÁRITAS DIOCESANA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE:

Titular: MARIA PATRÍCIA DE FREITAS SOUSA

Suplente: ALINE SOUSA MAIA

ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA O PROGRESSO:

Titular: KELRY JERFESSON ANDRADE ARAÚJO

Suplente: FRANCISCA MARIA PINTO DA SILVA

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS):

Titular: MARIA EUNICE PEREIRA MENDES

Suplente: EXPEDITA PESSOA MARQUES

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 22 de março de 2019.

José Maria Lucena

PORTARIA N.º 061/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o pedido formal de vacância juntado ao Processo Administrativo n.º 214/2019, **RESOLVE: Art. 1.º DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de **PROFESSOR FUNDAMENTAL II** – 40h, ocupado pela servidora **MARIA IRANI MENDES MAIA**, em decorrência de posse no cargo inacumulável de **PROFESSOR**, nos termos do artigo 32, inciso VI da Lei Complementar Municipal n.º 002, de 25 de fevereiro de 2005. **Art. 2.º.** Esta portaria produzirá efeitos a partir de 23 de abril de 2019. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, em 04 de abril de 2019. *José Maria Lucena.*

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA
DE PREÇO N.º 2019.1403-001SEMAS**

AVISO: O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados o julgamento da **HABILITAÇÃO**, das empresas **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, BLOCO TRÊS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, V.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, e T D DA COSTA – ME**, referente à Tomada de Preço n.º 2019.1403-001SEMAS cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.** Após análise da comissão de licitação, o presidente resolve divulgar o resultado da análise da Habilitação das empresas acima mencionadas, ficaram **INABILITADAS AS EMPRESAS: V.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, ficando **HABILITADAS AS EMPRESAS: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, BLOCO TRÊS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e T D DA COSTA – ME** o resultado completo da análise das habilitações poderá ser adquirido na sala da comissão de forma presencial ou através do site do tribunal de contas do Estado do Ceará – TCE/CE, ficando desde já aberto o prazo de 05(cinco) dias para recurso. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim n.º 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Este aviso será publicado no sítio www.tce.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios). Francisco Valter Nogueira Lima

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 29020001/2019PP**

ABERTURA: 09h00min do dia 23 de Abril de 2019. **JULGAMENTO:** menor preço **POR LOTE.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE LACRES E ARRUELAS PARA HIDROMETROS PARA O SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019** conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA.** Informações: Av. Dom Aureliano Matos, n.º 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04040002/2019PP**

ABERTURA: 09h00min do dia 26 de Abril de 2019. **JULGAMENTO:** menor preço **POR LOTE.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA UTILIZAÇÃO EM MANUTENÇÕES CORRETIVAS, AMPLIAÇÕES E MELHORAMENTO DE IMOVEIS DO SAAE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019** conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA.** Informações: Av. Dom Aureliano Matos, n.º 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04040001/2019PP

ABERTURA: 09h00min do dia 24 de Abril de 2019. **JULGAMENTO:** menor preço **POR ITEM.** **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SERVIDOR CENTRAL, COMPUTADORES, IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E IMPRESSORAS A LASER DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE,** conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERENCIA.** Informações: Av. Dom Aureliano Matos, n.º 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 28010001/2019PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial n.º 28010001/2019PP ao licitante vencedor - **LOTE I - Adjudicado para: PEDRO CONRADO MAIA - LIMOEIRO PREMOLDADOS,** pelo menor lance de R\$ 79.026,70 (Setenta e Nove Mil, Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, n.º 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS – Superintendente – Autoridade Competente.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20197039

ORIGEM: PREGÃO N.º 21010001/2019PP. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO. **CONTRATADA(O).....:** LIDER MOTOPEÇAS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERENCIA.** **VALOR TOTAL:** R\$ 77.690,50 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.171221701.2.064 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 77.690,50. **VIGÊNCIA:** 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20197036

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º 11020001/2019TP. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO. **CONTRATADA(O):** MANOEL LEITE DA SILVA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO CONTROLE INTERNO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme especificações do **TERMO DE REFERENCIA.** **VALOR TOTAL:** R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.171221701.2.064 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R\$ 68.400,00. **VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2019 a 31 de Março de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2019.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL N.º 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, localizado a Rua Cel. Antônio Joaquim, n.º 1915 - Centro regido pela Lei 738 de 28 de dezembro de 1990 e Lei 1.161 de 04 de junho de 2004, bem como pelo art.139 Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7.º, da Resolução CONANDA no 170/14, no uso de suas atribuições torna Público o presente EDITAL DE

CONVOCAÇÃO para o Processo de Escola em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, aprovada pela Resolução no 003/2020 do CMDCA local.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA

1.1. O Processo de Escolha Unificada é disciplinado pela Lei no 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução no 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, assim pela Lei Municipal nº 737 de 12 de dezembro de 1990 e 1.161 de 04 de junho de 2004 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limoeiro do Norte sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público.

1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos, após habilitação prévia conforme este edital, mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de 06 de outubro de 2019, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de 10 de janeiro de 2020.

1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escola em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, torna público o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A eleição acontecerá no 1º domingo de outubro (06) de 2019 de 08h00 as 17h00;

2.2. O voto é facultativo;

2.3. A candidatura é individual não sendo admitida composição de chapa;

2.4. Fiscalização pelo Ministério Público;

2.5. Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados dia 10 de janeiro de 2020 pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e os demais candidatos seguintes considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação do 6º ao 10º;

2.6. O mandato será de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha;

2.7. São impedidos de servir o mesmo conselho cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau inclusive;

2.8. A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada;

2.9. função de Conselheiro Tutelar será remunerada, de acordo com o disposto em legislação local;

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

I- Reconhecida a idoneidade moral;

II- Idade superior a (21) vinte e um anos;

III- Residir no município de Limoeiro do Norte há mais de 02 (dois) anos;

IV- Estar quite com as obrigações eleitorais em gozo de seus direitos políticos;

V- Estar quite com as obrigações militares (candidato do sexo masculino);

VI- Comprovação de no mínimo, conclusão de ensino médio;

VII- Efetivo trabalho, por um mínimo de dois (2) anos, em entidades governamentais ou da Sociedade Civil mediante comprovação de documento que desenvolvam serviços, programas, atividades e projetos com crianças e adolescentes;

VIII- Experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, mediante comprovação;

IX- Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do conselho tutelar nos últimos cinco (05) anos;

X – Submeter-se a uma prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – (Lei 8069/90) e Constituição Federal que rege a matéria a ser formulado por uma Comissão designada pelo CMDCA com nota mínima 7,0 (sete) caráter eliminatório com 16 questões objetivas, cada uma valendo (0,5) e 02 questões subjetivas com valor (1,0) cada, totalizando 10 pontos;

XI – A prova será elaborada pela Comissão designada pelo CMDCA e fiscalizada pelo Ministério Público, e entregará pessoalmente aos candidatos na data e local prevista nesse edital;

4. DAS INSCRIÇÕES E ETAPA DO PROCESSO ELEITORAL/ENTREGA DE DOCUMENTOS

4.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso, e será efetuado no prazo e nas condições estabelecidas nesse Edital.

4.2. As inscrições do candidato serão efetuadas pessoalmente no período de 08/04/2019 à 30/04/2019 no horário de 08h00 as 13h00 na sede do CMDCA Rua Cel. Antônio Joaquim, 1915 – Centro (Vizinho ao Corpo de Bombeiros).

4.3. A análise de pedidos de registro de candidaturas acontecerá de 02/05/2019 à 06/05/2019 pela comissão eleitoral.

4.4. Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas até 07/05/2019 pelos meios de comunicação falado e escrito do município onde ficará no átrio da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE e CMDCA a disposição de julgamento pela comunidade até dia 20/05/2019.

4.5. Diante da impugnação de candidatos em razão do não preenchimento dos requisitos legais, a comissão notificará os candidatos no período de 22/05/2019 à 31/05/2019 concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.

4.6. O candidato impugnado apresentará sua defesa no período de 03/06/2019 à 07/06/2019.

4.7. Análise e decisão do pedido de impugnação até dia 12/06/2019.

4.8. Interposição de recursos pelo candidato ocorrerá de 13/06/2019 à 18/06/2019.

4.9. Análise e decisão dos recursos pelo CMDCA dia até 24/06/2019.

4.10. Prova eliminatória acontecerá dia 07/07/2019 (domingo) no horário de 08h00 as 11h30 local Auditório da Secretaria de Assistência Social;

4.11. Publicação dos candidatos habilitados será encaminhada ao Ministério Público e aos meios de comunicação falado e escrito do município e fixados no átrio da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte e CMDCA dia 10/07/2019;

4.12. Logo após o resultado dos candidatos aprovados na avaliação, serão convidados para uma reunião dia 18/07/2019, local e horário a definir, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Comissão e Ministério Público para firmar compromisso e critérios da campanha.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições das eleições tais como estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

5.2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência ou contato telefônico junto ao CMDCA até o final do processo eleitoral;

5.3. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão eleitoral, ouvido Ministério Público.

Limoeiro do Norte-CE, 04 de abril de 2019.

Maria José Matos de Barros,
Presidente- CMDCA,
CPF: 142.959.703-87.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)